



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 146/2024**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** GRIMEXTUR - IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA,  
CNPJ 07.236.937/0001-00.

**OBJETO:** COMPRA EMERGENCIAL DE TESTE RÁPIDO DA DENGUE.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75 VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.500,00.

**PRAZO:** imediato

**PAGAMENTO:** Integral

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
3285 - 33390303600000 – MATERIAL HOSPITALAR - SEMSA

Portão/RS, 01 de abril de 2024.

DELMAR  
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2024.04.01 10:04:02  
-03'00'

---

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/1438

**Centro de Custo:** 3 - SEMSA  
**Usuário Solicitante:** Isabel Nunes (Usuário: isabel.nunes)  
**Entidade:** Município de Portão

**Data de Cadastro:** 26/03/2024

### Dados da Despesa

| Exercicio | Órgão | Unid. | Fun. | S.Fun. | Prog. | P/A  | Rec. | Cat. Desp.      | Despesa             | Cód  | Total por Despesa |
|-----------|-------|-------|------|--------|-------|------|------|-----------------|---------------------|------|-------------------|
| 2024      | 6     | 4     | 10   | 304    | 35    | 2021 | 4502 | 333903036000000 | MATERIAL HOSPITALAR | 3285 | RS0,00            |
|           |       |       |      |        |       |      |      | 333903000000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 645  |                   |

Projeto: Manutencao Vigilancia Sanitaria  
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Fonte de Recurso: Custeio Vigilancia em Saãde

### Dados Diversos

**Local de Entrega / Execução:** SECRETARIA DA SAÚDE  
**Prazo de Entrega / Execução:** 01/04/2024


### Valores do tipo referência


| Item                                  | Despesa | Produto   | Un. Medida | Quantidade | Val.Unitário | Val.Total |
|---------------------------------------|---------|---|------------|------------|--------------|-----------|
| 1                                     | 3285    | 35425 - Teste Rápido da DENGUE Detecção qualitativa de antígeno NS1 do vírus da Dengue.<br>Kit com: 25 dispositivos de teste; 25 conta-gotas(25ul); 01 solução tampão (3ml), 01 instrução de uso.Amostra: SANGUE; Sensibilidade Relativa 95,85 e Especificidade 96,2%. Resultado em 10minutos.Registro na Anvisa. | CX         | 50,0000    | -            | -         |
| <b>Totalizador do tipo referência</b> |         |   |            | 50,0000    | -            | -         |

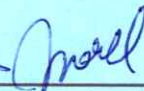
### Complemento e Assinaturas

**Descrição** DESCRIÇÃO: TESTE RÁPIDO DA DENGUE, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES, CONFORME DESCRITIVO DA SOLICITAÇÃO.  
JUSTIFICATIVA: Solicitação de compra emergencial de testes rápidos da Dengue, tendo o aumento significativo dos casos e atendimentos nas unidades de saúde no município, auxiliando no diagnóstico rápido para início imediato do tratamento clínico, evitando complicações severas da doença.Segue em anexo decreto do Estado nº57.498 que declara situação de emergência em saúde pública no enfrentamento a epidemia da doença viral dengue.  
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel  
LOCAL DE ENTREGA:Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Secretaria da Saúde  
HORÁRIO DE ENTREGA: 08h ATÉ ÀS 16H  
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br  
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004245

**Justificativa:** DESCRIÇÃO: TESTE RÁPIDO DA DENGUE, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES, CONFORME DESCRITIVO DA SOLICITAÇÃO.  
JUSTIFICATIVA: Solicitação de compra emergencial de testes rápidos da Dengue, tendo o aumento significativo dos casos e atendimentos nas unidades de saúde no município, auxiliando no diagnóstico rápido para início imediato do tratamento clínico, evitando complicações severas da doença.Segue em anexo decreto do Estado nº57.498 que declara situação de emergência em saúde pública no enfrentamento a epidemia da doença viral dengue.  
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel  
LOCAL DE ENTREGA:Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Secretaria da Saúde  
HORÁRIO DE ENTREGA: 08h ATÉ ÀS 16H  
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br  
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004245

  
RODRIGO LIAPELATO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

  
Fabio Beneton  
Secretário de Saúde  
Secretaria de Saúde

  
Isabel Nunes  
Técnica de Enfermagem  
Secretaria de Saúde





**CNPJ:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO

**Estado:** RS **Cep:** 93180-000

### Requerimento

|                            |                                   |
|----------------------------|-----------------------------------|
| <b>Processo:</b>           | 2024/2745                         |
| <b>Data de Entrada:</b>    | 27/03/2024                        |
| <b>Assunto:</b>            | Processo de Dispensa de Licitação |
| <b>Dígito Verificador:</b> | 4519                              |

|                          |                                |                        |           |
|--------------------------|--------------------------------|------------------------|-----------|
| <b>Solicitante:</b>      | 14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS |                        |           |
| <b>CPF / CNPJ:</b>       |                                | <b>Identidade:</b>     |           |
| <b>Fone Residencial:</b> | 5135004200                     | <b>Fone Comercial:</b> |           |
| <b>Fax:</b>              |                                | <b>Fone Celular:</b>   |           |
| <b>E-mail:</b>           |                                |                        |           |
| <b>Endereço:</b>         | RUA 9 DE OUTUBRO               | <b>Número:</b>         | 229       |
| <b>Bairro:</b>           | CENTRO                         | <b>CEP:</b>            | 93180-000 |
| <b>Cidade:</b>           | PORTAO                         | <b>Estado:</b>         | RS        |

|                          |                             |                        |              |
|--------------------------|-----------------------------|------------------------|--------------|
| <b>Requerente:</b>       | 57353 - SECRETARIA DE SAÚDE |                        |              |
| <b>CPF / CNPJ:</b>       |                             | <b>Identidade:</b>     | 0            |
| <b>Fone Residencial:</b> |                             | <b>Fone Comercial:</b> | (51)35004200 |
| <b>Fax:</b>              |                             | <b>Fone Celular:</b>   |              |
| <b>E-mail:</b>           |                             |                        |              |
| <b>Endereço:</b>         | RUA 9 DE OUTUBRO            | <b>Número:</b>         | 313          |
| <b>Bairro:</b>           | CENTRO                      | <b>CEP:</b>            | 93180-000    |
| <b>Cidade:</b>           | PORTAO                      | <b>Estado:</b>         | RS           |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>Setor Destino:</b> | DEPTO COMPRAS  |
| <b>Descrição:</b>     | Abertura de Dispensa nº 146/2024, solicitação 1438/2024, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para aquisição emergencial de testes rápidos para dengue. |

**N. Termos**

**P. Deferimento**

Município de Portão, 27 de março de 2024

---

DEPARTAMENTO - COMPRAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/1438**  
**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL DE TESTES RÁPIDOS DA DENGUE –**  
**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA – DECRETO ESTADUAL 57.498**  
**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **compra emergencial de testes rápidos da dengue para auxílio no enfrentamento da situação emergencial decorrente do grande número de casos da doença.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante da urgente necessidade enfrentamento da situação emergencial decorrente do grande número de casos de dengue no município e no Estado.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

**Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.**

**Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.**

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais + considerações.

Portão, 27 de março de 2024.



Alexandre Takeo Sato  
Procurador-Geral do Município  
14.133/2021



AMERICA  
BIOMÉDICA

São Paulo, 28 de Março de 2024.

Prefeitura Portão RS  
A/C: Sra. Isabel  
Assunto: Proposta

Na sequência da vossa solicitação enviamos a nossa proposta para fornecimento do Teste Rápido em Cassetes nos termos solicitados:

| Produto                    | Descrição | Amostra                    | Kit       |
|----------------------------|-----------|----------------------------|-----------|
| Teste Dengue NS1 - Alltest | NS1       | Sangue total/ Soro/ Plasma | 25 testes |

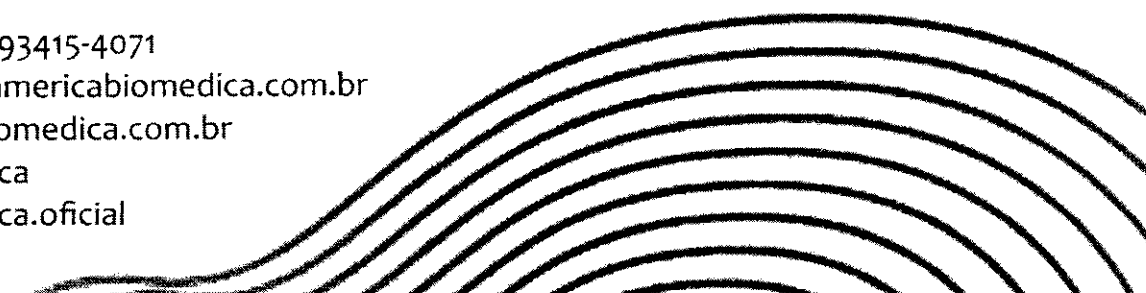
| Quantidade  | Valor unitário (Kit) | Valor unitário (Teste) | Valor total          |
|---|----------------------|------------------------|----------------------|
| Combo Dengue - 50 Caixas<br>(1.250 testes)                        | R\$ 290,00           | R\$ 11,60              | R\$ 14.500,00        |
| Sedex – entrega em até 20 dias úteis após a confirmação do pedido |                      |                        | Cortesia             |
| <b>TOTAL</b>  |                      |                        | <b>R\$ 14.500,00</b> |

- ✓ Qualidade garantida
- ✓ Prazo de entrega: entrega em até 20 dias úteis após confirmação do pedido.
- ✓ **Validade do teste 02/2026.**
- ✓ **Frete: Cortesia**
- ✓ Fabricante: Alltest
- ✓ Impostos: todos Inclusos no valor; empresa optante pelo Simples Nacional
- ✓ **Pagamento: Nota de empenho para 30 dias.**
- ✓ Validade da proposta: 24 horas por conta da alta demanda.

Banco Santander  
Agência: 1571  
C/C: 13000755-1  
CNPJ: 07.236.937/0001-00

Fabiola Bortolotti  
[atendimento@americabiomedica.com.br](mailto:atendimento@americabiomedica.com.br)

- ☎ 19 3392 5617 | 11 93415-4071
- ✉ [atendimento@americabiomedica.com.br](mailto:atendimento@americabiomedica.com.br)
- 🌐 [www.americabiomedica.com.br](http://www.americabiomedica.com.br)
- 📘 americabiomedica
- 📷 americabiomedica.oficial







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
07.236.937/0001-00  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
23/02/2005

NOME EMPRESARIAL

GRIMEXTUR - IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

AMERICA BIOMEDICA

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente  
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados  
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem  
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados  
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo  
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
52.50-8-01 - Comissaria de despachos  
73.11-4-00 - Agências de publicidade  
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R DOM PEDRO I

NÚMERO  
220

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
13.334-100

BAIRRO/DISTRITO  
CIDADE NOVA I

MUNICÍPIO  
INDAIATUBA

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
JAOA.ANJOS@AMERICABIOMEDICA.COM.BR

TELEFONE  
(19) 3392-5617

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
23/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRIMEXTUR - IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA**  
**CNPJ: 07.236.937/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:23 do dia 16/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2024.

Código de controle da certidão: **285D.3326.FB0B.D359**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.236.937/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040015793-27  
Data e hora da emissão 01/04/2024 09:45:47  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**Prefeitura Municipal de Indaiatuba**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

|                     |   |                 |            |
|---------------------|---|-----------------|------------|
| <b>CPF/CNPJ</b>     | 07.236.937/0001-00  | <b>Validade</b> | 01/05/2024 |
| <b>Contribuinte</b> | GRIMEXTUR - IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA                    | <b>CCM</b>      | 146.068-2  |
| <b>Endereço</b>     | RUA DOM PEDRO I 220 CIDADE NOVA I - CEP 13334100 INDAIATUBA SÃO PAULO |                 |            |

Certificamos, para os devidos fins de direito, que não constam débitos de tributos municipais, mobiliários e imobiliários, em nome do contribuinte acima especificado.

Ressalva-se o direito de cobrar, posteriormente, quaisquer débitos que venham a ser eventualmente apurados.

Certidão online, **EMITIDA GRATUITAMENTE**, autorizada por meio da Portaria N.º 002/09 de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Para verificar a autenticidade desta certidão acesse o site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br>

**Autenticação:** 4137.B844.645C.7587

Indaiatuba, 01 de Abril de 2024

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.236.937/0001-00  
**Razão Social:** GRIMEXTUR IMPORT E EXPORT DO BRASIL LTDA ME  
**Endereço:** R DOM PEDRO I 220 SALA 410 / CIDADE NOVA I / INDAIATUBA / SP / 13334-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2024 a 27/04/2024

**Certificação Número:** 2024032900541874700349

Informação obtida em 01/04/2024 09:52:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9696348**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**GRIMEXTUR - IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 07.236.937/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

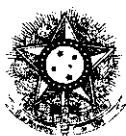
São Paulo, 1 de abril de 2024.

**PEDIDO Nº:**

**0074228143**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRIMEXTUR - IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.236.937/0001-00  
Certidão n°: 21548484/2024  
Expedição: 01/04/2024, às 09:54:06  
Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRIMEXTUR - IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.236.937/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Vitalmed Hospitalar  
 Rua Marília, Nº 1387  
 85605140 - Francisco Beltrão, PR  
 Telefone: (46) 3055-9050  
 CNPJ: 42.441.595/0001-60

## Proposta Nº 3413

### Para

|   |
|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS CNPJ 87.344.016/0001-08 |
|---|

|                    |            |
|--------------------|------------|
| Número da Proposta | 3413       |
| Data               | 27/03/2024 |

Neste documento, você encontrará todos os detalhes relacionados aos valores, prazos de entrega e características do produto. Nosso objetivo é garantir que tenha todas as informações necessárias para avaliar a proposta de compra. Ficamos à disposição para responder a qualquer pergunta que possa surgir. Agradecemos pela oportunidade de atendê-lo(a) e esperamos fornecer o produto desejado de maneira eficiente e satisfatória.

Aos cuidados de: Roque Bratz

### Itens da proposta comercial

| Imagem                         | Descrição do produto/serviço                                | Código | Un | Qtd. | Preço un. | Preço total |
|--------------------------------|---|--------|----|------|-----------|-------------|
|                                | KIT TESTE RAPIDO P/ DENGUE TESTE DE DENGUE ANTÍGENO NS1     |        | CX | 1,00 | 497,500   | 497,50      |
| CAIXA COM 25 UNIDADES DE TESTE |   |        |    |      |           |             |
|                                | KIT TESTE RAPIDO P/ DENGUE TESTE DE DENGUE ANTÍGENO Igg/IgM |        | CX | 1,00 | 322,500   | 322,50      |
| OBS. CAIXA COM 25 UNIDADES     |   |        |    |      |           |             |

### Outros itens ou serviços

|   |
|---|
| <p>FRETE : POR CONTA DO FORNECEDOR</p> <p>PAGAMENTO : BOLETO 30 DIAS</p> <p>BANCO DO BRASIL</p> <p>ag. 8563-4 conta corrente : 561-4</p> <p>BANCO SICOB</p> <p>ag. 4342 conta corrente 61709-1</p> <p>FATURAMENTO MINIMO R\$ 500,00</p> <p>PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS</p> <p>VALIDADE DA PROPOSTA 10 DIAS</p> |
|---|

| Nº de Itens | Soma das Qtdes | Total outros itens | Total dos itens | Frete | Total da proposta |
|-------------|----------------|--------------------|-----------------|-------|-------------------|
| 2,00        | 2              | 0,00               | 820,00          | 0,00  | 820,00            |

### Observações

|   |
|---|
| <p>Neste documento, você encontrará todos os detalhes relacionados aos valores, prazos de entrega e características do produto. Nosso objetivo é garantir que tenha todas as informações necessárias para avaliar a proposta de compra.</p> <p>Ficamos à disposição para responder a qualquer pergunta que possa surgir. Agradecemos pela oportunidade de atendê-lo(a) e esperamos fornecer o produto desejado de maneira eficiente e satisfatória.</p> |
|---|

Atenciosamente,

Departamento de vendas

|                   |                       |                   |
|-------------------|-----------------------|-------------------|
| Data da aprovação | Assinatura do cliente | Proposta Nº: 3413 |
|-------------------|-----------------------|-------------------|







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206 Departamento: Departamento de Compras

**Relatório de Cotação: cotação rápida 2949**

Pesquisa realizada em 28/03/2024 07:46:33

Relatório gerado no dia 28/03/2024 07:47:53 (IP: 187.111.145.154)

**Item 1:** kit p/ teste rápido antígeno dengue (ns1) kits completos para teste rápido antígeno dengue (ns1), por método de ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa do antígeno da dengue (ns1), sorotipos 1,2,3 e 4, realizados através de amostra de sangue

| PREÇOS / PROPOSTAS                         | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO   | TOTAL                              |
|--|---|--|------------------------------------|
| 2 / 2                                      | 1   | R\$ 16,70 (un)   | R\$ 16,70                          |
| <b>Preço Público</b>                       | <b>Órgão Público</b>  | <b>Identificação</b>   | <b>Data Licitação</b> <b>Preço</b> |
| 1  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU   GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS   Prefeitura Municipal de Canguçu/RS | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU_Dispensa por Limite - Presencial_1952024_1072024 | 26/02/2024      R\$ 16,50          |
| 2  | PM DE CACHOEIRINHA  | 43100-37-2024-PRD  | 22/02/2024      R\$ 16,90          |
| <b>Valor Unitário</b>                      |   |  | <b>R\$ 16,70</b>                   |
| <b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,70</b> |   |  |                                    |

Valor Global: R\$ 16,70

*16,70 x 250x*  
*R\$ 417,50*

**Detalhamento dos Itens**

**Item 1:** kit p/ teste rápido antígeno dengue (ns1) kits completos para teste rápido antígeno dengue (ns1), por método de ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa do antígeno da dengue (ns1), sorotipos 1,2,3 e 4, realizados através de amostra de sangue

Preço Estimado: R\$ 16,70 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,70

| Quantidade | Descrição   | Observação |
|------------|---|------------|
| 1 Unidade  | kit p/ teste rápido antígeno dengue (ns1) kits completos para teste rápido antígeno dengue (ns1), por método de ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa do antígeno da dengue (ns1), sorotipos 1,2,3 e 4, realizados através de amostra de sangue total, soro ou plasma. |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,50



**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
GASTOS COM SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS  
Prefeitura Municipal de Canguçu-RS  
**Objeto:** AQUISIÇÃO POR NECESSIDADE DE DIAGNOSTICO EM PACIENTES  
SUSPEITOS DE DENGUE.  
**Descrição:** TESTE NSI DENGUE - TESTE NSI DENGUE.

**Data:** 26/02/2024 00:00  
**Modalidade:** Dispensa por Limite - Presencial  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CANGUÇU\_Dispena por Limite -  
Presencial\_1952024\_1672024  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** portal.canguçu.rs.gov.br/pronimtb/inde  
x.asp?acao=1&item=2  
**Quantidade:** 120  
**Unidade:** un  
**UF:** RS

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final |
|---|--|-------------------------|
| 07.726.133/0001-99  | CICLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA<br>*VENCEDOR* | RS 16,50                |
| <b>Marca:</b> Marca não informada<br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Descrição:</b> Descrição não informada |  |                         |

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais** **RS 16,90**

**Órgão:** PM DE CACHOEIRINHA  
**Objeto:** COMPRA DE KIT TESTE RAPIDO ANTÍGENO DENGUE  
**Descrição:** KIT P/ TESTE RÁPIDO ANTÍGENO DENGUE (NSI), POR MÉTODO DE ANSAIO  
IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO  
ANTÍGENO DA DENGUE (NSI), SOROTIPOS 1,2,3 E 4, REALIZADOS  
ATRAVES DE AMOSTRA DE SANGUE - KIT P/ TESTE RAPIDO ANTÍGENO  
DENGUE (NSI) KITS COMPLETOS PARA TESTE RÁPIDO ANTÍGENO DENGUE  
(NSI), POR MÉTODO DE ANSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA  
DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DA DENGUE (NSI), SOROTIPOS  
1,2,3 E 4, REALIZADOS ATRAVES DE AMOSTRA DE SANGUE TOTAL, SORO OU  
PLASMA.

**Data:** 22/02/2024 00:00  
**Modalidade:** Processo de Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 43100-37-2024-PRD  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 22/02/2024 00:00  
**Fonte:** https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?  
p=50500:3::NO:::  
**Quantidade:** 2.000  
**Unidade:** KIT  
**UF:** RS

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor                             | Valor da Proposta Final |
|---|--|-------------------------|
| 01.706.665/0001-88  | MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA<br>*VENCEDOR* | RS 16,90                |
| <b>Marca:</b> Marca não informada<br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Descrição:</b> Descrição não informada |  |                         |



## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares a sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.**

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul  
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Data: 19/03/2024 10:25:49

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Prefeitura Municipal de Canguçu/RS  
<portal.cangucu.rs.gov.br/pronimth/index.asp?acao=1&item=2>

Data:

Acessar a fonte [aqui](#)



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 28/03/2024**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 3285**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 3285**

Dados da Dotação

**Descrição:** MATERIAL HOSPITALAR  
**Categoria:** 333903036000000  
**Orgão:** 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
**Unidade:** 4 - FUNDO MUN.DE SAUDE -COTA FEDERAL  
**Dotação Principal:** 645 - MATERIAL HOSPITALAR  
**Fonte Recurso:** 4502 - Custeio Vigilância em Saúde

Contabilidade

**Crédito:** 14.260,85  
**Orçamento:** 50.000,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 0,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 14.260,85  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 35.739,20

Compras

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 0,00  
**Licitações sem OC:** 0,00  
**OC não empenhada:** 0,00  
**Total Disponível:** 35.739,20



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para aquisição de testes rápidos da dengue solicitado pela Secretaria da Saúde. Justifica-se a escolha da contratada GRIMEXTUR - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, 07.236.937/0001-00, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços em site banco de preços. A escolha da contratada se deu pela disponibilidade de fornecimento.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 01 de abril de 2024.

RAFAEL DE  
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por  
RAFAEL DE  
ALMEIDA:82111308072  
Dados: 2024.04.01 10:03:22 -03'00'

---

**Rafael de Almeida**  
**DIRETOR GERAL DE COMPRAS E**  
**LICITAÇÕES**